

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.  
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA. DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 -  
NOVO CODIGO CIVIL.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, **TOMÁS FALQUETO ALTOÉ**, brasileiro, solteiro, agrônomo, nascido na cidade de Conceição do Castelo-ES em 27/11/1984, portadora da Cédula de Identidade Rg. N.º 2.178.417, expedida pela SSP/DF em 16/08/1999 e CPF. N.º. 006.618.631-58, residente e domiciliado na cidade de São João dos Patos/MA, na Rua João Pessoa, n.º. 608, Centro, CEP. 65.665-000; **RITA HALLANA PEREIRA DE SÁ**, brasileira, Solteira, nascida na cidade de Colinas-MA, em 18/01/1991, portadora da Cédula de Identidade N.º 030811842006-4, expedida pela SESP/MA em 16/02/2012 e CPF N.º. 042.466.443-74, residente e domiciliada na cidade de São João dos Patos/MA, na Rua João Pessoa, n.º. 608, Centro, CEP. 65.665-000; tem entre si, justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL**

A sociedade girará sob a Denominação Social de: **PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA.**

**CLAUSULA II - SEDE**

A sociedade terá sua sede social na cidade de São João dos Patos/MA, na Rua João Pessoa, n.º. 608, Centro, CEP. 65.665-000; e não terá filial no momento, mas poderá abrir ou fechar a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social da sociedade será:

**CNAE N.º - 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;**

**CNAE N.º - 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;**

**CNAE N.º - 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;**

**CNAE N.º - 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;**

**CNAE N.º - 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.** (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos);

**CNAE N.º - 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;**

**CNAE N.º - 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);

**CNAE N.º - 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**

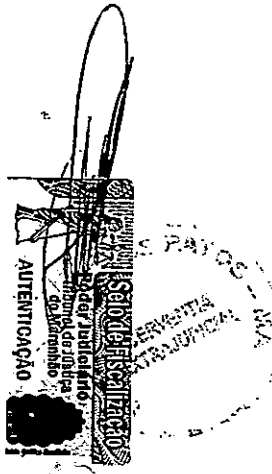
**CNAE N.º - 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;**

**CNAE N.º - 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;** (atividade de limpeza de ruas);

**CNAE N.º - 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;**

**CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento de seu contrato social, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



Handwritten signatures of the parties involved in the contract.

Rita Hallana Pereira de Sá

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.  
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA. DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406 DE 10/01/2002 -  
NOVO CODIGO CIVIL.**

**CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, e subscritas em:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>TOMÁS FALQUETO ALTOÉ, 90.000 quotas, no valor de</b>       | <b>R\$ 90.000,00</b>  |
| <b>RITA HALLANA PEREIRA DE SÁ, 10.000 quotas, no valor de</b> | <b>R\$ 10.000,00</b>  |
| <b>TOTALIZANDO, 100.000 quotas, no valor de</b>               | <b>R\$ 100.000,00</b> |

**Parágrafo Primeiro** - As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

**Parágrafo Segundo** - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Terceiro** - As Quotas de capital desta sociedade são impenhoráveis, incomunicáveis e inalienáveis no principal e quanto aos frutos e rendimentos de quaisquer naturezas, facultado aos sócios o direito de deduzir defesa cabível contra a entrada de novo sócio que não goze da confiança de todos.

**Parágrafo Quarto** - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA VI - EXPRESSÃO DE FANTASIA**

A sociedade terá como expressão de fantasia o nome de: **PREST SERV CONSTRUÇÕES.**

**CLAUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **TOMÁS FALQUETO ALTOÉ**, devidamente qualificado neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

**CLAUSULA VIII - RETIRADA**

Os Sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**Parágrafo Único** - A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

Rita Hallana Pereira de Sá

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.  
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA. DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406 DE 10/01/2002 -  
NOVO CODIGO CIVIL.**

**CLAUSULA IX - EXERCÍCIO SOCIAL**

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CLAUSULA X - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

**CLAUSULA XI - DAS QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência aos sócios que queira adquiri-las; formalizando-se a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA XII - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E IMPEDIMENTO DE SOCIO**

No caso de falecimento, interdição ou impedimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não será dissolvida.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de falecimento, serão admitidos na sociedade os herdeiros de acordo com a partilha homologada em inventário, efetuando-se a respectiva alteração contratual. Os herdeiros poderão optar pela alienação, para qualquer dos sócios remanescentes, das cotas de capital e de sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, levantados em balanço geral da sociedade.

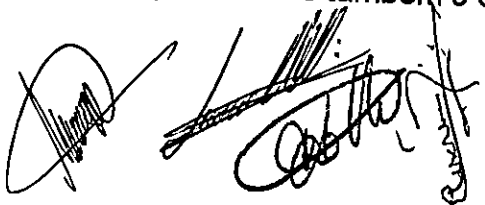
**Parágrafo Segundo** - Para pagamento dos herdeiros, será feito um balanço geral da sociedade, apurando os haveres do sócio, que serão pagos, a quem de direito, em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M mais juros de 12% ao ano; vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da conclusão do balanço, que deverá ser concluído no prazo máximo de até 90 (noventa) dias.

**Parágrafo Terceiro** - Enquanto não realizado o inventário e a partilha das cotas do sócio falecido, os herdeiros serão representados na sociedade pelo inventariante designado pela autoridade competente; o sócio interditado será representado por curador designado em Termo de Curatela, expedido pela autoridade judiciária competente.

**Parágrafo Quarto** - No caso de falecimento e não havendo interesse de nenhum herdeiro em figurar na sociedade, poderá o sócio, se for o único remanescente, optar por dar continuidade à empresa, na forma de sociedade limitada, incluindo um ou mais sócios interessados e de sua confiança, após apurados os haveres e feito o pagamento ou acordo sobre o pagamento com os herdeiros, promovendo-se a devida alteração contratual.

**CLAUSULA XIII - DA DISSOLUÇÃO**

A sociedade poderá ser dissolvida por vontade dos sócios, apurando-se os haveres e efetuando-se os respectivos pagamentos na proporção das cotas. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade descrita na cláusula XII, aplicando-se também o disposto no seu parágrafo quarto.



Rita Ballana Pereira de Sá

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.  
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA. DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406 DE 10/01/2002 -  
NOVO CODIGO CIVIL.**

**CLAUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e os administradores darão preferência à forma estabelecida no art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil.

**CLAUSULA XV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

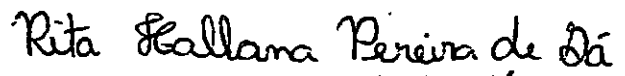
**CLAUSULA XVI - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São João dos Patos-MA para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.


São João dos Patos - MA, 25 de Outubro 2013.

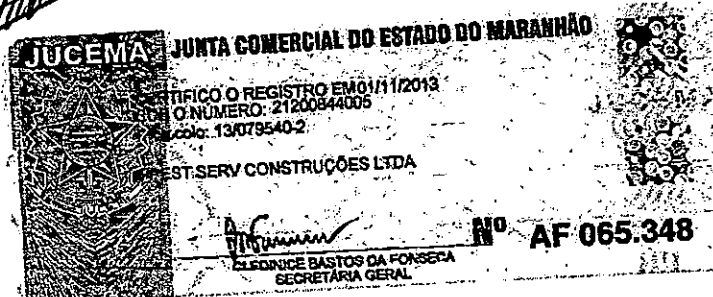
  
**TOMÁS FALQUETO ALTOÉ**  
Sócio-Administrador

  
**RITA HALLANA PEREIRA DE SÁ**  
Sócia-Quotista

**TESTEMUNHAS:**

  
**1. ROGERIO DE HOLANDA SOARES**  
RG. Nº. 1.084.830/SSP/DF

  
**2. RENATO COELHO GOMES DE SOUZA**  
RG. Nº. 2.328.358/ SSP/PI



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA-ME. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, TOMÁS FALQUETO ALTOÉ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Conceição do Castelo-ES em 27/11/1984, portadora da CNH n.º 03701363489, expedida pelo DNT/MA em 16/04/2012 e CPF. Nº. 006.618.631-58, residente e domiciliado na cidade de São João dos Patos/MA, na Rua João Pessoa, nº. 608, Centro, CEP. 65.665-000; RITA HALLANA PEREIRA DE SA, brasileira, Solteira, empresária, nascida na cidade de Colinas-MA, em 18/01/1991, portadora da CNH n.º 05499550927, expedida pelo DNT/MA em 28/06/2013 e CPF Nº. 042.466.443-74, residente e domiciliada na cidade de São João dos Patos/MA, na Rua João Pessoa, nº. 608, Centro, CEP. 65.665-000; Únicos sócios da sociedade Empresária limitada sob a Denominação Social de; PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede social na cidade de Cidade São João dos Patos-MA, Rua João Pessoa, nº608, Centro, CEP: 65.665-000, inscrito no CNPJ. Nº. 19.181.034/0001-58, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº. 21200844005, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração de seu contrato social em obediência ao Código Civil trazido pela Lei 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante a Cláusula e condição a seguir.

**CLAUSULA-I** Ingressa-se na sociedade os sócios: RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS, brasileiro, Solteiro, empresário, nascido na cidade de São João dos Patos-MA, em 13/09/1963, portador do RG: 58330796-5 SEJSP/MA, expedida em 31/05/1996, e CPF:205.602.223-00, residente e domiciliado na Av. Presidente Medici, nº 2640, Centro, na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, CEP 65.665-000; LUZINEIDE SOUZA BARBOSA, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de São João dos Patos-MA, em 04/05/1973, portadora do RG:1485068 SSP/MA, expedida em 23/10/1989, CPF: 010.896.531-74, residente e domiciliado na Av. Presidente Medici, nº 2640, Centro, na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, CEP 65.665-000.

**CLAUSULA II** - O sócio TOMAS FALQUETO ALTOE, retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de sua participação no capital social da empresa, representada por 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o sócio ora admitido RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS. A sócia RITA HALLANA PEREIRA DE SA, retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de sua participação no capital social da empresa, representada por 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a sócia ora admitida LUZINEIDE SOUZA BARBOSA.

**CLAUSULA III** - O capital social subscrito permanece inalterado, que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios:

|  |               |
|--|---------------|
| RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS, 90.000 quotas, no valor de, | R\$ 90.000,00 |
| LUZINEIDE SOUZA BARBOSA, 10.000 quotas, no valor de,   | R\$ 10.000,00 |
| TOTALIZANDO, 100.000 quotas, no valor de .....         | R\$100.000,00 |

**Parágrafo Primeiro** - As quotas subscritas são integralizadas, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

**Parágrafo Segundo** - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 18:00 SOB Nº 20160842506  
PROTOCOLO: 160842506 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602924382. NIRE: 21200844005.  
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA-ME. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.**

**CLAUSULA IV** - A Administração da sociedade passará a ser exercida exclusivamente pelo sócio, **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS**, que se incumbira de todas as operações e representara a sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.


**CLAUSULA V** - Fica a partir desta data alterado o endereço da sede social para: Avenida Presidente Medici, nº2640, 1º Andar, Sala-B, Centro, São João dos Patos-MA, Cep:65665-000.

**CLAUSURA VII** - Permanecem em vigor as demais cláusulas que não foram alteradas nesta alteração.

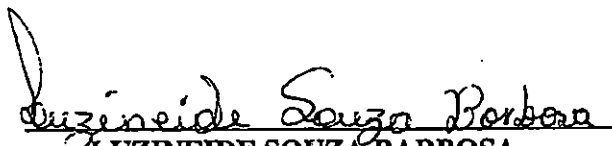
**CLAUSURA VIII** - Fica eleito o foro de São João dos Patos/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, obrigam - se a cumprir o presente contrato social em todos os termos, por si e seus sucessores assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

São João dos Patos- MA, 01 de Novembro de 2016.


  
RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS  
Sócio Administrador


  
TOMAS FALQUETO ALTOE  
Sócio Retirante

  
LUZINEIDE SOUZA BARBOSA  
Sócio Quotista

  
RITA HALLANA PEREIRA DE SÁ  
Sócia Retirante

**TESTEMUNHAS:**

  
1. MAURO SERGIO NOLETO GOMES DE SOUZA  
RG. Nº. 043027372011-5 SESP/MA

  
2. RENATO COELHO GOMES DE SOUZA  
RG. Nº. 2328358 SSP/PI

  
**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 18:00 SOB Nº 20160842506.  
PROTOCOLO: 160842506 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602924382. NIRE: 21200844005.  
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

2/2

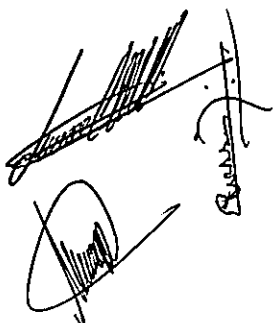
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS, brasileiro, Solteiro, empresário, nascido na cidade de São João dos Patos-MA, em 13/09/1963, portador do RG: 58330796-5 SEJSP/MA, expedida em 31/05/1996, e CPF:205.602.223-00, residente e domiciliado na Av. Presidente Medici, nº 2640, Centro, na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, CEP 65.665-000; LUZINEIDE SOUZA BARBOSA, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de São João dos Patos-MA, em 04/05/1973, portadora do RG:0402213320104 SESP/MA, expedida em 29/08/2017, CPF: 010.896.531-74, residente e domiciliado na Av. Presidente Medici, nº 2640, Centro, na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, CEP 65.665-000; Únicos sócios da sociedade Empresária limitada sob a Denominação Social de: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com sede social na cidade de Cidade São João dos Patos-MA, Av. Presidente Medici, nº2640, Centro, 1º Andar, Sala - B, CEP: 65.665-000, inscrito no CNPJ. Nº. 19.181.034/0001-58, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº: 21200844005, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração de seu contrato social em obediência ao Código Civil trazido pela Lei 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante a Cláusula e condição a seguir.

**CLAUSULA I** - Fica a partir desta data alterado o endereço da sede social para: Avenida Presidente Medici, nº2555, 1º Andar, Sala-A, Centro, São João dos Patos-MA, Cep:65665-000.

**CLAUSULA-II** - Fica a parti desta alterado o objetivo social para:

- CNAE Nº - 4120-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CNAE Nº - 4299-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- CNAE Nº - 4322-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- CNAE Nº - 4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- CNAE Nº - 4330-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ( os serviços de chapisco, emboço e reboco a instalação de toldos e persianas, a instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, a colocação de vidros, cristais e espelhos);
- CNAE Nº - 4330-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- CNAE Nº - 4299-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
- CNAE Nº - 4213-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- CNAE Nº - 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
- CNAE Nº - 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (a atividade de limpeza de ruas);
- CNAE Nº - 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
- CNAE Nº - 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- CNAE Nº - 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (onibus, motocicletas, trailers, caminhoes, reboques, semi-reboques e similares);
- CNAE Nº - 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- CNAE Nº - 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- CNAE Nº - 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 15:29 SOB Nº 20171201817.  
PROTOCOLO: 171201817 DE 09/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704054040. NIRE: 21200844005.  
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.**

**CLAUSULA-III** – O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, a partir desta data passará a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o aumento é integralizado nesta data em moeda corrente do país, pelos sócios, ficando o capital social assim distribuído:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS</b> , 190.000 quotas, no valor de, | <b>R\$ 190.000,00</b> |
| <b>LUZINEIDE SOUZA BARBOSA</b> , 10.000 quotas, no valor de,    | <b>R\$ 10.000,00</b>  |
| <b>TOTALIZANDO</b> , 200.000 quotas, no valor de .....          | <b>R\$200.000,00</b>  |

**Parágrafo Primeiro** - As quotas subscritas são integralizadas, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

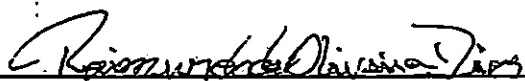
**Parágrafo Segundo** – Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 – Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

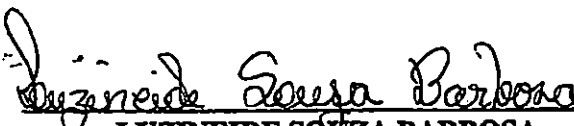
**CLAUSURA IV** – Permanecem em vigor as demais cláusulas que não foram alteradas nesta alteração.

**CLAUSURA V** – Fica eleito o foro de São João dos Patos/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, obrigam – se a cumprir o presente contrato social em todos os termos, por si e seus sucessores assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

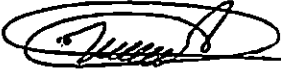
São João dos Patos- MA, 19 de Setembro de 2017.

  
RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS  
Sócio Administrador

  
LUZINEIDE SOUZA BARBOSA  
Sócio Quotista

**TESTEMUNHAS:**

  
1. MAURO SERGIO NOLETO GOMES DE SOUZA  
RG. N° 043027372011-5 SESP/MA

  
2. RENATO COELHO GOMES DE SOUZA  
RG. N° 2328358 SSP/PI

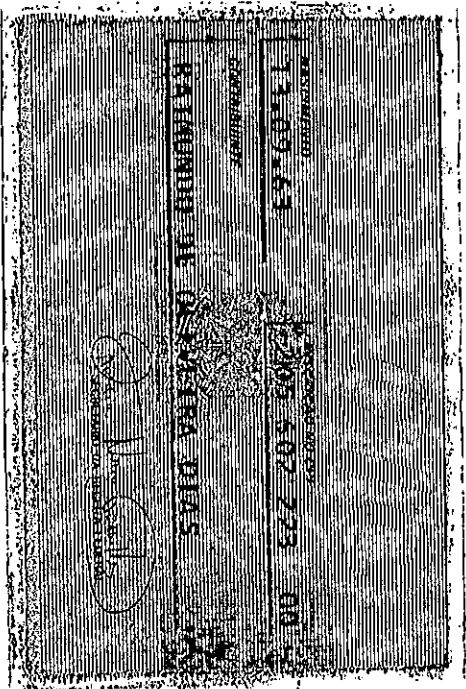
  
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 15:29 SOB Nº 20171201817.  
PROTOCOLO: 171201817 DE 09/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704054040. NIRE: 21200844005.  
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA EPP

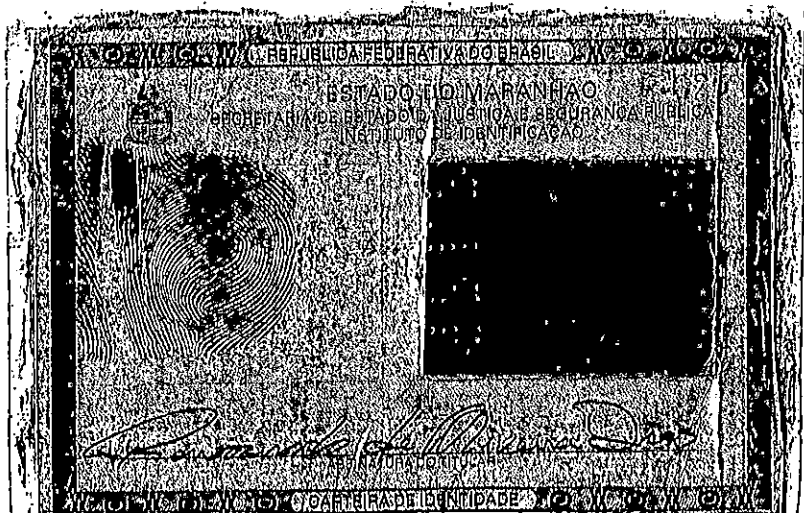
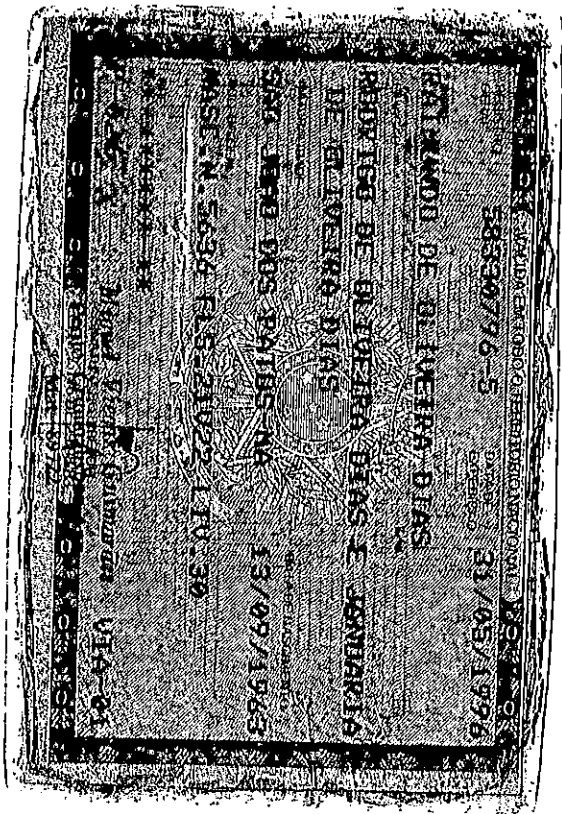
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



*Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.*



*Handwritten mark or signature at the bottom left of the page.*





**SINTEGRA/ICMS**  
 Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 19.181.034/0001-58 Inscrição Estadual: 12.423438-0

Razão Social: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

Logradouro: AVE PRESIDENTE MEDICI

Número: 2555 Complemento: ANDAR 1 SALA A

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOAO DOS PATOS UF: MA

CEP: 65665000 DDD: Telefone: 88063566

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE  |
|---------|---|
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR  |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES    |
| 8011101 | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA  |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                               |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS                                      |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS                                  |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                    |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL   |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/09/2018

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/01/2019

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/ICTEC - 2005-2012

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis -

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial  |                | PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP   |                 | Protocolo                |                    | 190105747                              |  |               |          |                         |                 |               |                    |                         |                |               |       |   |  |                           |                |          |               |   |  |                           |                |                |       |   |  |
|---|----------------|---|-----------------|--------------------------|--------------------|--|--|---------------|----------|-------------------------|-----------------|---------------|--------------------|-------------------------|----------------|---------------|-------|---|--|---------------------------|----------------|----------|---------------|---|--|---------------------------|----------------|----------------|-------|---|--|
| Natureza Jurídica   |                | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |                 | NIRE (Sede)              |                    | 212.0084400-5                          |  |               |          |                         |                 |               |                    |                         |                |               |       |   |  |                           |                |          |               |   |  |                           |                |                |       |   |  |
| CNPJ  |                | 19.181.034/0001-58  |                 | Data de Ato Constitutivo |                    | 01/11/2013                             |  |               |          |                         |                 |               |                    |                         |                |               |       |   |  |                           |                |          |               |   |  |                           |                |                |       |   |  |
| Endereço Completo   |                | AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Nº 2553, ANDAR 1 SALA A, CENTRO, CEP 65665-000, SÃO JOÃO DOS PATOS, BRASIL   |                 | Início de Atividade      |                    | 01/11/2013                             |  |               |          |                         |                 |               |                    |                         |                |               |       |   |  |                           |                |          |               |   |  |                           |                |                |       |   |  |
| Capital Social  |                | R\$ 200.000,00  |                 | Porte                    |                    | EP<br>P                                |  |               |          |                         |                 |               |                    |                         |                |               |       |   |  |                           |                |          |               |   |  |                           |                |                |       |   |  |
| Capital Integralizado   |                | R\$ 200.000,00  |                 | Prazo de Duração         |                    |  |  |               |          |                         |                 |               |                    |                         |                |               |       |   |  |                           |                |          |               |   |  |                           |                |                |       |   |  |
| Último Arquivamento Data  |                | 09/04/2018  |                 | Número                   |                    | 20180281810                            |  |               |          |                         |                 |               |                    |                         |                |               |       |   |  |                           |                |          |               |   |  |                           |                |                |       |   |  |
| Ato/Eventos   |                | BALANÇO   |                 | Situação                 |                    | REGISTRO ATIVO<br>Status<br>SEM STATUS |  |               |          |                         |                 |               |                    |                         |                |               |       |   |  |                           |                |          |               |   |  |                           |                |                |       |   |  |
| Objeto Social   |                | <p>4120-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS<br/>                 4299-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS<br/>                 4322-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS<br/>                 4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA<br/>                 4330-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO<br/>                 - os serviços de chapisco, emboco e reboco<br/>                 - a instalação de toldos e persianas<br/>                 - a instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante<br/>                 - a colocação de vidros, cristais e espelhos</p> <p>4330-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL<br/>                 4299-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE<br/>                 - a construção de estruturas com tirantes<br/>                 - as obras de contenção<br/>                 - a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo</p> <p>4213-3-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS<br/>                 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS;<br/>                 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;<br/>                 - A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS<br/>                 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;<br/>                 49-24-4-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;<br/>                 77-19-4-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)<br/>                 77-32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;<br/>                 77-11-4-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR<br/>                 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS</p> |                 |                          |                    |  |  |               |          |                         |                 |               |                    |                         |                |               |       |   |  |                           |                |          |               |   |  |                           |                |                |       |   |  |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de ação</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LUZINEIDE SOUSA BARBOSA</td> <td>010.898.531-74</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS</td> <td>205.602.223-00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>ADMINISTRADOR</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS</td> <td>205.602.223-00</td> <td>R\$ 190.000,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>N</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> |                |   |                 |                          |                    |  |  | Nome do Sócio | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de ação | Administrador | Término do mandato | LUZINEIDE SOUSA BARBOSA | 010.898.531-74 | R\$ 10.000,00 | SÓCIO | N |  | RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS | 205.602.223-00 | R\$ 0,00 | ADMINISTRADOR | S |  | RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS | 205.602.223-00 | R\$ 190.000,00 | SÓCIO | N |  |
| Nome do Sócio   | CPF/CNPJ       | Participação no capital   | Espécie de ação | Administrador            | Término do mandato |  |  |               |          |                         |                 |               |                    |                         |                |               |       |   |  |                           |                |          |               |   |  |                           |                |                |       |   |  |
| LUZINEIDE SOUSA BARBOSA   | 010.898.531-74 | R\$ 10.000,00   | SÓCIO           | N                        |                    |  |  |               |          |                         |                 |               |                    |                         |                |               |       |   |  |                           |                |          |               |   |  |                           |                |                |       |   |  |
| RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS   | 205.602.223-00 | R\$ 0,00  | ADMINISTRADOR   | S                        |                    |  |  |               |          |                         |                 |               |                    |                         |                |               |       |   |  |                           |                |          |               |   |  |                           |                |                |       |   |  |
| RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS   | 205.602.223-00 | R\$ 190.000,00  | SÓCIO           | N                        |                    |  |  |               |          |                         |                 |               |                    |                         |                |               |       |   |  |                           |                |          |               |   |  |                           |                |                |       |   |  |

# **PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

At. – Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 .

Processo Administrativo nº 12800/2019.

Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:

1. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos, oportunidade na qual declaramos que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação.

2. Inexiste qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

3. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.

4. Estamos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

5. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução do OBJETO.

6. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

São João dos Patos-MA, 25 de março de 2019.


  
**PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

**CNPJ – 19.181.034/0001-58**

  
  
Fone: (99) 3551 3515 / 98447-7477 • e-mail: deoliveiradias@yahoo.com.br

CNPJ: 19.181.034/0001-58

Av. Presidente Médici, nº 2555 – Centro, São João dos Patos / MA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12800/2019

A empresa PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 19.181.034/0001-58, sediada na Av. Presidente Médici, 2555, centro São João dos Patos-MA, representada pelo Sr. Raimundo de Oliveira Dias, R.G. nº 58330796-5 SSP-MA, C.P.F nº 205.602.223-00, D E C L A R A, que recebi todos os documentos necessários ao esclarecimento de minha participação no certame, e tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

São João dos Patos-MA, 25 de março de 2019

**PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

  
RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS

**ADMINISTRADOR**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12800/2019**

A empresa PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 19.181.034/0001-58, sediada na Av. Presidente Médici, 2555, centro São João dos Patos-MA, representada pelo Sr. Raimundo de Oliveira Dias, R.G. nº 58330796-5 SSP-MA, C.P.F nº 205.602.223-00, D E C L A R A, que não há sócios ou gerente ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgão do Município.

São João dos Patos-MA, 25 de março de 2019

**PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

  
**RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS**

**ADMINISTRADOR**

# **PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12800/2019**

A empresa PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 19.181.034/0001-58, sediada na Av. Presidente Médici, 2555, centro São João dos Patos-MA, representada pelo Sr. Raimundo de Oliveira Dias, R.G. nº 58330796-5 SSP-MA, C.P.F nº 205.602.223-00, **D E C L A R A**, que não existe em meu quadro de empregados servidores públicos de Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

São João dos Patos-MA, 25 de março de 2019

**PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

  
**RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS**

**ADMINISTRADOR**

  
  
  
Fone: (99) 3551 3515 / 98447-7477 • e-mail: deoliveiradias@yahoo.com.br

CNPJ: 19.181.034/0001-58

Av. Presidente Médici, nº 2555 – Centro, São João dos Patos / MA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12800/2019**

A empresa PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 19.181.034/0001-58, sediada na Av. Presidente Médici, 2555, centro São João dos Patos-MA, representada pelo Sr. Raimundo de Oliveira Dias, R.G. nº 58330796-5 SSP-MA, C.P.F nº 205.602.223-00, D E C L A R A, sob as penas da lei, que a nossa empresa atende as normas reiva à saúde e segurança do trabalho.

São João dos Patos-MA, 25 de março de 2019

**PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

  
**RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS**

**ADMINISTRADOR**



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na RUA JOAO PESSOA CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS, MA, CEP: 65.665-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 25 de Outubro de 2013.

*Tomás Falqueto Altoé*  
Sócio: TOMÁS FALQUETO ALTOÉ

*Rita Hallana Pereira de Sá*  
Sócio: RITA HALLANA PEREIRA DE SÁ

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 01/11/13  
*Joelma Bastos da Fonseca*  
Chefe do Escritório Regional de Balsas  
Mat. 2029

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/11/2013  
O NÚMERO: 20130795410  
Código: 13/079541-0  
Empresa: 212 00844005  
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA  
*Cledinice Bastos da Fonseca*  
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL  
AF 065.35

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12800/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

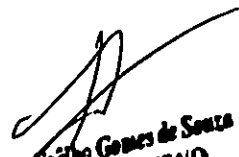
A empresa PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 19.181.034/0001-58, sediada na Av. Presidente Médici, 2555, centro São João dos Patos-MA, representada pelo Sr. Raimundo de Oliveira Dias, R.G. nº 58330796-5 SSP-MA, C.P.F nº 205.602.223-00, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS.

São João dos Patos-MA, 25 de março de 2019

**PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

  
RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS

ADMINISTRADOR

  
Renato Caetano Gomes de Souza  
CRC - MA. 010674/O  
Contador

